



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 95/2025 - complementar ao Edital PROGEP nº 96/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - ESEBA, área: Alfabetização Anos iniciais do Ensino Fundamental.

TEMA SORTEADO: 6. O processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita e suas implicações metodológicas.

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

“Discorra sobre o tema sorteado, abordando possíveis aspectos do processo de ensino e aprendizagem e suas implicações metodológicas.”

CrITÉRIOS de Avaliação da Prova Escrita:

1. Domínio do conteúdo e fundamentação teórica – Será avaliado se o candidato demonstra compreensão dos conceitos essenciais que envolvem o ensino e a aprendizagem da leitura e da escrita nos anos iniciais, incluindo a importância da ludicidade nas práticas pedagógicas, o papel da literatura na formação de sujeitos leitores e a dimensão da subjetividade nesse processo. Deverá evidenciar capacidade de selecionar informações relevantes, evitando divagações ou inserções irrelevantes, bem como utilizar adequadamente referências de autores fundamentais da área para sustentar a argumentação. Também será considerada a precisão vocabular, o uso correto dos termos técnicos e a articulação entre os fundamentos teóricos e suas implicações pedagógicas no planejamento e na prática docente.

2. Capacidade de análise, problematização e síntese – Será avaliada a habilidade do candidato em contextualizar o tema por meio de reflexões críticas, levantando questões problematizadoras ligadas ao ensino da leitura e da escrita e apresentando alternativas de enfrentamento. Deverá evidenciar articulação entre teoria e prática, demonstrando como os conceitos e referenciais teóricos contribuem para a compreensão e a solução dos desafios pedagógicos. Também será considerada a capacidade de identificar conceitos fundamentais, discutir suas implicações metodológicas e sintetizar as ideias de forma organizada, clara e coerente, evitando a mera reprodução de definições ou descrições superficiais.

3. Clareza e qualidade da expressão escrita – Será avaliada a objetividade e a pertinência da abordagem, verificando-se se o candidato mantém o foco no recorte proposto e organiza o texto em introdução, desenvolvimento e conclusão articulados. Deverá apresentar progressão lógica dos parágrafos, coesão e coerência na exposição das ideias, uso adequado de conectores discursivos e integração entre as diferentes partes do texto. Também será observada a correção gramatical, ortográfica e sintática, a utilização de linguagem acadêmica e formal, a ausência de repetições desnecessárias, bem como a apropriação de vocabulário técnico próprio da área da educação e da alfabetização, aplicado de maneira contextualizada e precisa.

LUCIENE FERREIRA DA SILVA GUEDES

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 95/2025 – ESEBA – Portaria nº 5914, de 01 de setembro de 2025.